

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.437428/2019-36
PREGOEIRO: ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços *de natureza contínua* para limpeza e conservação com fornecimento de materiais, nas localidades das unidades do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com as especificações.

A Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTI SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.890/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Senhor Silvio Rodrigo Borges, com respaldo no subitem **4.1** SOLICITA ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, pelos motivos e fatos abaixo exposto, como segue:

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 19 do Decreto Estadual n.º 12.205/06, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: gamasupel@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9266 ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 07h: 30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

Essa Empresa ao analisar o edital de licitação, verificou que as metragens para os Lotes I e II as metragens foram arredondamento conforme orientação do Despacho SUPEL-GAMA 001106553. Neste sentido essa Empresa vem solicitar cópia do referido Despacho, afim de verificar qual a metodologia utilizada para o arredondamento da metragem visto que a IN 05/2017 estabelece metragem mínima de 800m² para pisos frios.

Verifica - se que no próprio subitem 3.3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência prevê índices de produtividade por servente em jornada de 8 horas diárias, letra "b" Pisos Frios: 800m² a 1200m².

Ante ao exposto, essa empresa solicita esclarecimentos acerca da utilização da metodologia utilizada para o arredondamento das metragens conforme orientação do Despacho SUPEL-GAMA 001106553, sendo fundamental para a elaboração das propostas de preços, objeto da pregão em referência.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de abril de 2020.

Silvio Rodrigo Borges
Sócio-Gerente

Av. Campos Sales, 3.727– Bairro São João Bosco
Tel.: (69) 3229-0581
CNPJ: 07.503.890/0001-01

RE: PE 071/2020/GAMA/SUPEL/RO

EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Qui, 23/04/2020 12:41

Para: Multi Service <multiservice.ro@gmail.com>

Bom Dia!

Em resposta ao solicitado, informamos que o arredondamento fez-se necessário, haja vista que o sistema compranet não aceita METRAGEM fracionada, ou seja, o arredondamento das metragens fora imprescindível para cadastramento no referido sistema.

Por derradeiro, informamos que tal procedimento não trará prejuízos as empresas no momento da inserção de suas propostas, haja vista que, as alterações foram irrisórias e estão dentro do que preconiza a legislação pertinente.

Att,

Equipe Gama - SUPEL.

De: Multi Service <multiservice.ro@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 11:32**Para:** gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>**Assunto:** PE 071/2020/GAMA/SUPEL/RO

Bom dia,

Segue em anexo pedido de esclarecimentos necessários para a elaboração de planilha de formação e composição de custos.

Att,

Hursula Coêlho.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Av. Carlos Gomes, 2299

Bairro - São Cristovão

CEP - 76804-137 Porto Velho/RO

(69)3229-0581Livre de vírus. www.avast.com.